



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: **AGOSTO/2019**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ **100,28**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 864,23	R\$ 170.830,74
ITBI	R\$ 7.812,76	R\$ 65.161,06
ISS	R\$ 40.062,41	R\$ 287.993,95
IRRF	R\$ 90.643,96	R\$ 742.205,98
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.322.810,92	R\$ 11.503.598,77
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ 722.288,83
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 206,05	R\$ 1.805,98
Cota-Parte do ITR	R\$ 158,52	R\$ 2.591,18
Cota-Parte do ICMS	R\$ 341.153,18	R\$ 2.703.914,90
Cota-Parte do IPVA	R\$ 59.548,29	R\$ 508.685,53
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 1.811,97	R\$ 24.457,52
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 55,97	R\$ 6.106,57
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.865.128,26	R\$ 16.739.641,01

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 344.775,27	R\$ 2.944.118,65
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 807.432,12	R\$ 6.820.317,90
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ 1.950,24
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 1.950,24
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 152.834,69	R\$ 1.210.705,43
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.344,00	R\$ 195.548,57
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 123.324,84	R\$ 995.810,21
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.165,85	R\$ 14.607,78
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 4.738,87
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	152.834,69	R\$	1.212.655,67

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$	3.374,74
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$	3.375

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	26.203,48	R\$	212.248,39
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras					
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	26.203,48	R\$	212.248,39

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	43.522,27	R\$	191.955,31
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	43.522,27	R\$	191.955,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil		R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.181,58

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 497.609,96	R\$ 4.160.149,06
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	26,68	24,85
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 497.609,96	R\$ 4.160.149,06
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	26,68	24,85

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Campo do Brito, 30 de AGOSTO de 2019


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL